

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1- À SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:

a. CEJLA
b. _____
c. _____
d. _____

EM 25/06/24



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 25/06/2024

Diego Brando
Assessor de Mesa

GABINETE DEPUTADO ELIEL FAUSTINO

PROJETO DE LEI Nº 400 DE 2024

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: e

DENOMINA DE USINA DA PAZ BERÇO DA LIBERDADE,
AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA USINA DA PAZ EM
CONSTRUÇÃO NO BAIRRO MURININ NO MUNICÍPIO DE
BENEVIDES/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Usina da Paz Berço da Liberdade, a Usina da Paz integrante do Programa Territórios pela Paz (TerPaz), em construção no bairro Murinin, no município de Benevides/PA.

Art. 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 25 de junho de 2024.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO ELIEL FAUSTINO

ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: e

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa denominar de Usina da Paz Berço da Liberdade, as futuras instalações da Usina da Paz em construção no bairro do Murinin no município de Benevides/PA.

A cidade escolhida para receber a este magnífico projeto, também é conhecida como "Berço da Liberdade", pois foi a primeira cidade do Estado do Pará e a segunda do Brasil, a libertar escravos.

O ato realizado na sede da Sociedade Libertadora da vila de Benfica, de Benevides, libertou escravizados negros, pardos e índios, o que atraiu uma grande quantidade de escravizados fugitivos, inclusive de outras localidades.

O ato foi assinado pelo Visconde de Maracaju, então presidente da província do Grão-Pará, no dia 30 de março de 1884, muito antes da publicação da Lei Áurea, de 13 de maio de 1888. A libertação provocou uma concentração de mão-de-obra que passou a trabalhar nas atividades agrícolas do município.

Este acontecimento histórico, é motivo de muito orgulho para todos os munícipes de Benevides, o "Berço da Liberdade".

Pelo exposto, SUBMETO o presente Projeto de Lei a apreciação dos nobres colegas, requerendo sua APROVAÇÃO, por atender todos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Palácio da Cabanagem, em 25 de junho de 2024.

ELIEL FAUSTINO
Deputado Estadual